



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo – Indicação Escrita

Porto Real, 6 de abril de 2015

Indicação nº.020/2015

Autoria: Vereadora Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz

PROTÓCOLO GERAL
 2178/15
 05/11/15
 14:04/2015

Ementa: Organizar os Jogos Municipais da Terceira Idade, na cidade de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva, com cópia à Secretaria Municipal Competente, a possibilidade de organizar os Jogos Municipais da Terceira Idade, na cidade de Porto Real.

Os Jogos Municipais da Terceira Idade serão realizados anualmente, em período e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação; e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como a coordenação, organização e escolha das modalidades desportivas a serem disputadas. O evento será aberto aos cidadãos residentes na cidade de Porto Real, com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a valorização do idoso diante da família de toda sociedade. Não podemos permitir que nossos idosos sejam colocados à margem do seio social, ficando ociosos em suas residências e rejeitados à mercê da vida.

Precisamos criar metas para que os idosos sintam-se ativos e produtivos. Isso em reconhecimento e agradecimento pelo que fizeram e fazem por toda nação.

A organização dos Jogos Municipais da Terceira Idade muito contribuirá para a elevação da melhor qualidade de vida, autoestima, desenvolvimento social e pessoal, e ainda reintegração dos idosos no âmbito social, para que se sintam valorizados, felizes, e também para que tenham um envelhecimento digno.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres para a aprovação desta propositura que ora apresento nesta Casa.

APROVADA (O) EM 08 / 04 / 2015
 POR unanimidade
 ASS. [assinatura]

[assinatura]

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz
Vereadora

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTÓCOLO
 Nº: 667 Tis.: 01
 Data: 06 / 04 / 2015

Ermano Anso Varassi
 COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS